



EMENTA Nº 001/2020-2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições do Projeto “Minas Debate” do Gabinete Estadual DeMolay de Verdade.

ALEXANDRE LEAL LACERDA e VICTOR RYAN FONSECA no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais – Gestão 2020/2021, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que a regulamentação do Projeto Minas Debate para os DeMolays do Estado de Minas Gerais auxilia no bom desenvolvimento da oratória, capacidade de argumentação e pesquisa, desenvoltura e senso crítico, por isso requer ampla participação dos DeMolays Ativos.

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrições do Projeto Minas Debate, regulamentado pelo edital Nº 007/2020-2021, até o dia 30/08/2020 (Domingo) até às 23h59min.

Art. 2º. Esta Ementa entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete Estadual da Ordem DeMolay, na cidade de Belo Horizonte, aos vinte e quatro dias de agosto de 2020.

DEMOLAY DE VERDADE



Alexandre Leal Lacerda
Mestre Conselheiro Estadual

Victor Ryan Fonseca
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Pedro Jorge Tomás Tarabal Abdala
Secretário Estadual